MOÇÃO Nº346/2025

Moção de aplausos pela celebração do Dia Nacional de Combate ao Trabalho Escravo, celebrado em **28 de janeiro**, data dedicada à defesa da dignidade humana e à proteção dos trabalhadores contra condições degradantes, exploração, coerção e violações de direitos fundamentais. Essa data reforça o compromisso ético e social pela erradicação de qualquer forma de trabalho análogo à escravidão no país.

Sua celebração promove a reflexão sobre a importância da fiscalização, da conscientização e das políticas públicas que protegem a liberdade, o respeito e a integridade dos trabalhadores. O dia também homenageia aqueles que atuam na defesa dos direitos humanos, garantindo justiça, cidadania e condições dignas de trabalho.

Reconhecer essa data é reafirmar o compromisso com a liberdade, a justiça social e o fortalecimento das ações que combatem violações trabalhistas e preservam a dignidade da pessoa humana.

CIENTIFICAR:

Ministério do Trabalho e Emprego – MTE
Comissão Nacional para a Erradicação do Trabalho Escravo – CONATRAE

Salvador, 09 de dezembro de 2025.



Kel Torres